



CÂMARA MUNICIPAL DE ITIQUIRA - MT

PORTARIA LEGISLATIVA N.º 118/2019.

Publicado por afixação em local público
de costume Em 16/09/2019

Secretaria de Administração

Retifica a Portaria n.º 114/2019, que dispõe sobre Exoneração de Servidor Público Municipal e, dá outras providências.

MARCIO ALVES FONTES, Presidente da Câmara Municipal de Itiquira, Estado de Mato Grosso, Gestão 2019/2020, no uso das atribuições legais que lhe confere o Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º. RETIFICAR a Portaria de n.º 114/2019, de 09 de setembro de 2019, publicada no site do Jornal Oficial dos Municípios de Mato Grosso, ano XIV, edição n.º 3311, no dia 11 de setembro de 2019, a qual dispõe sobre Exoneração de Servidor Público Municipal, o servidor ODENILSON DA SILVA FELICIO, **retificando somente a parte que se refere ao Art. 2º.**

I – Onde se lê:

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor, a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente a Portaria Legislativa n.º 008/2019.

II – LEIA-SE:

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor, a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente a Portaria Legislativa n.º 095/2018.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

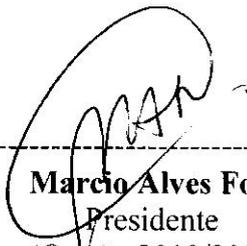
Registre-se,
Publique-se e Afixe-se.
Gabinete do Presidente da Câmara Municipal
Em 16 de setembro de 2019.



CÂMARA MUNICIPAL DE ITIQUIRA - MT

DIANTE EM 16/03/19

Olenilson dos S. Felício



Marcio Alves Fontes
Presidente
(Gestão 2019/2020)

Prefeito Municipal

DANIEL ORZECHOVSKI

Secretário Municipal de Transportes, Obras e Serv. Públicos

Registre-se, publique-se e Afixe-se

PORTARIA DLC Nº 207/2019

DATA: 16 de setembro de 2019.

SÚMULA: "Designar os servidores, para exercer a função de fiscal de contratos e dá outras providências."

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITANHANGÁ**, Estado de Mato Grosso, Exmo. Senhor **EDU LAUDI PASCOSKI**, no uso de suas atribuições legais e amparado pelo Art. 67, da Lei 8.666/93,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **Jeferson da Silva Santos**, inscrito no CPF nº 028.282.295.05, para acompanhar e fiscalizar como Titular, a execução do Contrato nº **077/2019**, celebrado entre o Município de Itanhanga-MT e a empresa **FLORIANO STEFANO BOGORNI**, inscrito no CPF sob o nº 156.273.069-04, qual tem por objeto a "Aquisição de Palmeiras Veitchia Merrilli para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Transportes, Obras e Serviços Públicos do Município de Itanhanga-MT.". Fica estabelecida a forma de execução indireta, nos termos da legislação em vigor.

Art. 2º - Designar a servidora **Leidiane Alves dos Santos Barbosa**, portadora do CPF nº 046.720.591.46, para acompanhar e fiscalizar, como suplente, a execução do contrato acima descrito nos impedimentos legais e eventuais do titular.

Art. 3º - Os servidores acima designados serão responsáveis por fiscalizar e acompanhar o andamento e a execução do fornecimento do objeto.

Art. 4º - Coordenar acompanhar e fiscalizar a execução do contrato sob sua responsabilidade e emitir seus respectivos relatórios quadrimestral e ao término da vigência contratual, para envio ao TCE/MT através do sistema APLIC.

Art. 5º - Propor a celebração de aditivos ou rescisão, quando necessário.

Art. 6º - Controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade.

Art. 7º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

Art. 8º - Ficam revogadas as disposições em contrário;

Itanhanga-MT, 16 de setembro de 2019.

EDU LAUDI PASCOSKI

Prefeito Municipal

DANIEL ORZECHOVSKI

Secretário Municipal de Transportes, Obras e Serv. Públicos

Registre-se, publique-se e Afixe-se

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA

**CAMARA MUNICIPAL
PORTARIA LEGISLATIVA Nº 117/2019.**

Dispõe sobre **EXONERAÇÃO de Servidor Público Municipal do Poder Legislativo de Itiquira-MT (Assessor Jurídico)** e, dá outras providências.

MARCIO ALVES FONTES, Presidente da Câmara Municipal de Itiquira, Estado de Mato Grosso, Gestão 2019/2020, no uso das atribuições legais que lhe confere o Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR do quadro de Servidores desta Casa de Leis, o Sr. **VALDIS CASTILHO SOARES JUNIOR**, inscrito no CPF sob o nº 831.176.101-97 do cargo de *Assessor Jurídico*, a partir desta data, 16 de setembro de 2019.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente a Portaria Legislativa nº 001/2019.

Registre-se,

Publique-se e Afixe-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal

Em 16 de setembro de 2019.

Marcio Alves Fontes

Presidente

(Gestão 2019/2020)

**CAMARA MUNICIPAL
PORTARIA LEGISLATIVA Nº 118/2019.**

Retifica a Portaria nº 114/2019, que dispõe sobre Exoneração de Servidor Público Municipal e, dá outras providências.

MARCIO ALVES FONTES, Presidente da Câmara Municipal de Itiquira, Estado de Mato Grosso, Gestão 2019/2020, no uso das atribuições legais que lhe confere o Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º. RETIFICAR a Portaria de nº 114/2019, de 09 de setembro de 2019, publicada no site do Jornal Oficial dos Municípios de Mato Grosso, ano XIV, edição nº 3311, no dia 11 de setembro de 2019, a qual dispõe sobre Exoneração de Servidor Público Municipal, o servidor **ODENILSON DA SILVA FELICIO**, retificando somente a parte que se refere ao Art. 2º.

I - Onde se lê:

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor, a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente a Portaria Legislativa nº 008/2019.

II - LEIA-SE:

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor, a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente a Portaria Legislativa nº 095/2018.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se e Afixe-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal

Em 16 de setembro de 2019.

Marcio Alves Fontes

Presidente

(Gestão 2019/2020)

**CAMARA MUNICIPAL
PORTARIA LEGISLATIVA Nº 119/2019.**

Retifica a Portaria nº 110/2019, que dispõe sobre designação de responsável Pelos Processos de Compras, no âmbito do Poder Legislativo, dá outras providências